

PORTARIA Nº 179/2017

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde ao Servidor Municipal Concurado – **MARCOS ROBERTO RITER**, com cargo de *Zelador* pelo período de 90 dias, **a partir de 12.04.17 até 12.07.17**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Março de 2017.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 28.04.17

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal Administração,
Fazenda e Planejamento